

ATO N.º 05

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor ADELI JOSÉ RIFFEL, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

1.1. O relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas** consta no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O **Anexo II** deste Ato contém o relatório de **inscrições não processadas** (indeferidas) em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 04/2020.

1.3. Não houve pedidos de Condições Especiais para realização de provas.

1.4. No **Anexo III** deste Ato contém o relatório de **Inscrições indeferidas** para o critério de desempate na categoria de jurado com o respectivo parecer.

1.5. Não houve solicitação de inscrição com Nome Social.

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados poderão interpor **recurso** referente a esse resultado no período de **01/09/00/2020** - 14h00min à **03/09/2020** - 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1.1. Inscrição Indeferida por não comprovação do pagamento da taxa: Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recursos eletrônico, disponível na área do candidato, anexando os documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

2.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas.

2.3. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade Setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, sito a Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, CEP 89982-000, São Bernardino, no horário de atendimento: **7h30min às 11h30min** e das **13h00min às 17h00min**

São Bernardino, 31 de agosto de 2.020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
1	32	CARLA ALESSANDRA ALBERT	DEFERIDO
2	1	CRISTIANE VENÂNCIO PEREIRA	DEFERIDO
3	29	DEISY SUELY SCHULTZ	DEFERIDO
4	22	FERNANDA APARECIDA LINK	DEFERIDO
5	7	GABRYELA ALESSANDRA NETTO	DEFERIDO
6	27	GISLAINE SIQUEIRA	DEFERIDO
7	26	IVANES FERREIRA PRESTES	DEFERIDO
8	33	LENICE MARIA KAVALEK PAGANI	DEFERIDO
9	15	LILIANE ANTUNES ROHR	DEFERIDO
10	37	MÔNICA PERUZZO DA SILVA	DEFERIDO
11	35	NOILDES APARECIDA PAGANI	DEFERIDO
12	3	ROSELI VARELI FAENELLO	DEFERIDO
13	10	SANDRA DE LIMARIBEIRO	DEFERIDO
14	4	SONIA MARIA DOS REIS	DEFERIDO
15	36	TAINARA CRISTINA GUARDA BOITA	DEFERIDO

PSICÓLOGO (A)			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
16	28	ALYNE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO	DEFERIDO
17	21	CLAIR ODETE SCHNEIDER	DEFERIDO
18	24	DAIANE ZAPAROLI	DEFERIDO
19	16	FABÍOLA MASCARENHAS MOREIRA	DEFERIDO
20	5	LAURA CRESTANI BALEN	DEFERIDO
21	12	NAYNE DE MELLO PONTES	DEFERIDO

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
1	30	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
2	25	CICERO PEREIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
3	23	DENILSON SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
4	6	FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
5	18	LAURA MARTÍN PEREIRA	INDEFERIDO
6	19	LETICIA BISPO VIEIRA	INDEFERIDO
7	20	TATIANE TOME DOS SANTOS	INDEFERIDO
8	13	VANESSA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
9	14	VANESSA ZUCHI	INDEFERIDO

PSICÓLOGO (A)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
10	17	ANA LETÍCIA AMARAL LOURENÇO	INDEFERIDO
11	34	BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	INDEFERIDO
12	11	FERNANDA SOARES PEREIRA	INDEFERIDO
13	8	FERNANDA UNSER	INDEFERIDO
14	9	JORDANA COLARES PERIPOLLI	INDEFERIDO
15	2	MÔNICA PILAR RIBEIRO	INDEFERIDO
16	31	PATRICIA NUNES DOS SANTOS CONY	INDEFERIDO

ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CATEGORIA DE JURADO

INSCRIÇÃO: 25

PARECER: Pedido **INDEFERIDO**, tendo em vista o descumprimento do item 8.4.1.1 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 04/2020, qual seja a juntada dos documentos:

- a) Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, no período de até cinco anos que antecedem a data de publicação deste Edital, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, e;
- b) requerimento, Anexo IV deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.